

**DECRETO Nº. 27/2023**  
**15.06.2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2023 e da outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1116/2022 de 05 de dezembro de 2022

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 384.628,18 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. Depto de Administração		
33.30.93.00	Indenizações e Restituições - 28	000	5.000,00
<b>05.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.302.0030.2007</b>	<b>Consórcios Públicos Intermunicipais</b>		
31.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Publico - 132	303	34.000,00
33.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Publico - 133	303	15.000,00
<b>06.00</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0012.2013</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
44.90.52.00.	Equipamentos e Material Permanente - 3143	3105	51.536,99
<b>08.00</b>	<b>DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>08.01</b>	<b>DIVISÃO DE VIAÇÃO</b>		
<b>26.782.0015.2018</b>	<b>Manut. Atividades Divisão de Viação</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo - 3123	656	4.100,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 3124	3656	50.426,22
<b>08.02</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>14.452.0002.2002</b>	<b>Manut. Ativ. Divisão Obras e Serviços Urbanos</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo - 255	507	85.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 2910	3507	43.564,97
<b>10.00</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>10.01</b>	<b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08.244.0009.2022	Manut. Atividades Divisão de Ação Social		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 296	000	70.000,00
33.90.13.00	Obrigações Patronais - 297	000	13.000,00
<b>10.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08.244.0029.2021	Manut. do Fundo de Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo - 3144	942	5.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 3145	942	8.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>384.628,18</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

**I – Superávit Financeiro:**

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	000	88.000,00
CONV. SEAB 322/2022 – Trafegabilidade Estradas Rurais – Exercí. Anterior	3656	50.426,22
Alienação Educação – Exercício Anterior	3105	51.536,99
<b>TOTAL.....</b>		<b>189.963,21</b>

**II - Excesso de Arrecadação:**

127	13210101030000	656	Rend. Aplicação - CONV. SEAB 322/2022	4.100,00
147	17165001000000	942	TRANSFERENCIAS PROCAD - SUAS	12.000,00
148	13210101030000	942	Rend. Aplicação Procad - SUAS	1.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>17.100,00</b>

**III – Anulação de Dotação:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>05.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.302.0030.2007</b>	<b>Consórcios Públicos Intermunicipais</b>		
44.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Publico - 140	303	9.000,00
10.302.0024.2023	Manutenção do Hospital Municipal São Matheus		
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. De Cont. - 125	303	40.000,00
<b>08.00</b>	<b>DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>08.02</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>14.452.0002.2002</b>	<b>Manut. Ativ. Divisão Obras e Serviços Urbanos</b>		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 259	507	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 2912	3507	43.564,97
<b>15.451.0016.1006</b>	<b>Obras de Infraestrutura e Circulação</b>		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 268	507	35.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>177.564,97</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1099/2022 – LDO 2023, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.  
Em 15 de junho de 2023.

**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal –